



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº 264/2022

Revoga a Portaria Coren/ES nº 147/2022 e Designa funcionários e Conselheiro para compor a Comissão de Elaboração do Plano Anual de Contratação e de Proposta Orçamentária do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, editada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – Secretaria de Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Lei 8666/93, que institui normas para licitações e contratos, de observância obrigatória pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 2370/2022, emitido em 24/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Coren-ES nº 147/2022 e designar os funcionários e Conselheiro abaixo, para compor a Comissão de Elaboração do Plano Anual de Contratação e da Proposta Orçamentária do Coren-ES, sob a presidência do primeiro:

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

- a. Alexandre Magno Peixoto Martins – Assessor Executivo do Coren-ES;
- b. André Braz Matos – Analista do Setor Financeiro, Orçamentário e Contábil do Coren-ES;
- c. Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho – Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação do Coren-ES;
- d. Eliane Aparecida Poli – Controladora Geral do Coren-ES;
- e. Rafael do Nascimento Celante – Analista de Compras do Coren-ES;
- f. André Monteiro de Carvalho Castro – Analista de Contratos do Coren-ES;
- g. Douglas Lírio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro do Coren-ES;

Art. 2º – Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 147/2022.

Vitória (ES), 24 de outubro de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Secretária